



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ALTAMIRA/PR

PODER LEGISLATIVO

## ATA DA SESSÃO 49/2025 — 01/12/2025

<b>Número</b>	49	<b>Ano</b>	2025
<b>Título</b>	Parecer Nº 049/2025		
<b>Data</b>	01/12/2025	<b>Tipo de Sessão</b>	COMISSÕES EM CONJUNTO

### RESUMO DE PRESENÇA

<b>4</b> Presentes	<b>0</b> Ausentes	<b>0</b> Justificadas	<b>0</b> Licença	<b>0</b> Comissão	<b>5</b> Outros
-----------------------	----------------------	--------------------------	---------------------	----------------------	--------------------

VEREADOR	STATUS	JUSTIFICATIVA
ANISIO APARECIDO CORDEIRO	<b>Outros</b>	Membro de outra comissão
CRISTIAN FAGNER DOMINGOS	<b>Presente</b>	—
JEAN CARLOS DA CRUZ DOS SANTOS DE ALMEIDA	<b>Presente</b>	—
JOSE CARLOS DE SOUZA	<b>Outros</b>	Membro de outra comissão
MAICON DE OLIVEIRA	<b>Presente</b>	—
MARTA APARECIDA ANDRE	<b>Outros</b>	Membro de outra comissão
PAULO CARLOS DA SILVA	<b>Outros</b>	Membro de outra comissão
SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	<b>Outros</b>	Presidente - Não faz parte das comissões
VALDIRENE DA SILVA LEAL	<b>Presente</b>	—

### PAUTA DA SESSÃO

Pauta da Ordem do Dia: Parecer nº 049-2025

Referente: Projeto de Lei Nº 043/2025.

Súmula: Autoriza o Município de Altamira do Paraná, a ceder, a título gratuito, o uso de imóvel público municipal à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altamira do Paraná– APAE, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

Os membros das respectivas comissões, opinaram pela admissibilidade da proposição nos termos proposto. Podendo seguir o rito normal de tramitação do Projeto para decisão soberana do Plenário da Câmara Municipal. Regimento Interno – Competências das Comissões:

CLR: Art. 40, I --- --- CAP Art. 45, I, “h”.

## TEXTO DA ATA

Pauta da Ordem do Dia: Parecer nº 049-2025

Referente: Projeto de Lei Nº 043/2025.

Súmula: Autoriza o Município de Altamira do Paraná, a ceder, a título gratuito, o uso de imóvel público municipal à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altamira do Paraná– APAE, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

Os membros das respectivas comissões, opinaram pela admissibilidade da proposição nos termos proposto. Podendo seguir o rito normal de tramitação do Projeto para decisão soberana do Plenário da Câmara Municipal. Regimento Interno – Competências das Comissões:

CLR: Art. 40, I --- --- CAP Art. 45, I, “h”.

## ASSINATURAS

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
1º Secretário(a)

\_\_\_\_\_  
2º Secretário(a)

\_\_\_\_\_  
Demais Vereadores(as)